



## **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 013/2019 CSDP, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM**, matrícula nº 5512032-1 , símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação **Defensoria Pública de Nioaque**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §1º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 3 de maio de 2019 - Ata nº 1.553 (Processo nº 33/005.010/2019).

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior  
(assinado digitalmente)

DOE nº 9.901  
Em 14.05.2019